



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Solicitação de Despesa para a Transferência de Valores para a Fundação Hospitalar Santa Teresinha de Erechim – FHSTE, com o objetivo de Pagamento de Folha de Vencimento dos Funcionários e demais custeio da Instituição.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender a Sd acima descrita desta Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000. As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
ASPS 40	09.01	10	301	0026	2.052	3370.41.00.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO		
	2017	2018	2019
RECURSOS			
Dotação Orçamentária Atualizada	3.000.000,00		
Empenhado no Exercício	- x -		
Comprometido (Processos em andamento)	- x -		
Valor estimado deste Processo	1.000.000,00		
TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO	1.000.000,00		
SALDO LIVRE RESULTANTE	2.000.000,00		

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Secretário Municipal de Saúde, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

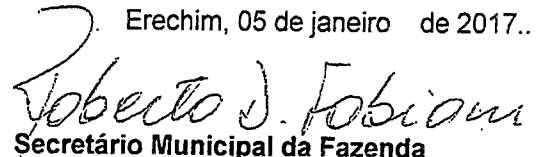
Erechim, 05 de janeiro de 2017.


 Secretário Municipal de Saúde
 Dercio Nonemacher.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 05 de janeiro de 2017..


 Secretário Municipal da Fazenda
 Roberto Dionísio Fabiani.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

000005

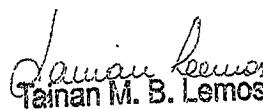


Processo nº ...215/2017

Art. A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0028.2.052 – Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha
3370.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 05 de janeiro de 2017.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8